



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 51/21

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – art. 211, VII, 232, IV, 237, parágrafo único, I.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo – art. 14, III, 34, IV.
- Lei Municipal nº 16.54, de 21 de setembro de 2016, que institui o Programa Bike SP no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.885, de 16 de abril de 2018, que cria o Sistema Cicloviário do Município de São Paulo – SICLO, revoga a Lei nº 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, e dá outras providências;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414